



SECRETARIA DE CULTURA

DECISÃO

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2260.2019.0003126-61 e com fulcro no art.7º da Lei nº 9.431/2005, e no Superintendente de Promoção Cultural Doc. 00011438577, **DECIDO PELA DESCLASSIFICAÇÃO** das propostas abaixo relacionadas, inscritas no Edital nº 001/2019 - Mobilidade Cultural 2ª Seleção.

Nº SIIC	TÍTULO	PROPONENTE
19071	ANTENAS ATONAIS	LUCIO JOSÉ DE SÁ LEITÃO AGRA
19113	CORTEJANDO SÃO PAULO	ENTIDADE CULTURAL CORTEJO AFRO
19124	CIRCULANDO COM O SAMBA DE RODA E OS MASCARADOS NA TERREIRADA DE INTERCÂMBIO BEATOS	GRUPO CULTURAL SAMBA DE RODA SAMBA MARAGOGO
19140	RENINAN MENDES - JAZZ ACCORDION FESTIVAL CASTELFIDARDO	CELSO OLIVEIRA DE CARVALHO
19143	CANTEIRO DE CÃ, CANTEIRO DE LÃ	LUAN RODRIGUES MIRANDA
18573	PATRIMÔNIO CIENTÍFICO, COLEÇÕES UNIVERSITÁRIAS E MÊDIAS - BRASIL E FRANÇA	SIDÉLIA SANTOS TEIXEIRA
19122	VALE DO SÃO FRANCISCO NA SIM	GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
19159	REDE DE CINEMA NEGRA	THAMIRES SANTOS VIEIRA
19100	VOVÓ CICI VAI À CUBA: NOVOS MENSAGEIROS ENTRE DOIS MUNDOS	BEATRIZ GONZALEZ LAGOS IZQUIERDO
19151	ÓPERA DOS TERREIROS	ONG RODA BAIANA
19093	ENCONTROS COM A MÃE TERRA	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR

ARANY SANTANA
SECRETÁRIA DE CULTURA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

Portaria Nº 00110498 de 10 de Outubro de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
15275130	IVANI TAVARES DOS SANTOS	Aux. Administrativo/motorista	POLICIA MILITAR EST/ SERGIPE	Executivo/Estado	16.01.1976	20.01.1978

Finalidade:

RANDERSON VIEIRA LEAL
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00111573 de 10 de Outubro de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IBAMETRO, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
15275130	IVANI TAVARES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA_C1	SEVIP SERV DE VIG PROTEÇÃO LTD	14.11.1972	10.12.1975	1122

Finalidade:

RANDERSON VIEIRA LEAL
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00111580 de 10 de Outubro de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IBAMETRO, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
15275130	IVANI TAVARES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA_G1	LOJAS DIAMANTE LTDA	01.02.1978	16.04.1979	440

Finalidade:

RANDERSON VIEIRA LEAL
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00107521 de 10 de Outubro de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015 e arts. 3º a 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) integrante(s) do Quadro de Pessoal do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, o direito à Licença-Prêmio:

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
15256359	UBIRACI RIBEIRO DE GALIZA	15.05.2009/14.05.2014	11.11.2019	10.12.2019

RANDERSON VIEIRA LEAL
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

Resumo: Convênio nº 020/2019 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Miguel Calmon. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Miguel Calmon/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e José Ricardo Leal Requião pela Prefeitura de Miguel Calmon.

Resumo: Convênio nº 022/2019 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Salinas da Margarida. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Salinas da Margarida/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Wilson Ribeiro Pedreira pela Prefeitura de Salinas da Margarida.

Resumo: Convênio nº 025/2019 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Ourolândia. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Ourolândia/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e João Dantas de Carvalho pela Prefeitura de Ourolândia.

CANCELAMENTO: Fica desarquivado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa: **DNA REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, sob nº 97138412 em 14/10/2011 - NIRE: 2920340220-5. Em SSA, 11/10/2019. Ass. Andrea Almeida Mendonça - Presidente///

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

TERMO DE CESSÃO DE USO

TC. 000026/2019. CAR/SDR/Associação dos Apicultores de Itapicuru. Objeto: Termo de Cessão de uso, o direito de uso e gozo de 01 Tanque Pipa. Prazo: 02 anos contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 17/09/2019.

TC. 000043/2019. CAR/SDR/Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores de Caldeirão. Objeto: Termo de Cessão de uso, o direito de uso e gozo de 01 Tanque Pipa. Prazo: 02 anos contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 17/09/2019.

TC. 000035/2019. CAR/SDR/Associação Beneficente para Desenvolvimento Comunitário. Objeto: Termo de Cessão de uso, o direito de uso e gozo de 01 Tanque Pipa. Prazo: 02 anos contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 17/09/2019.

TC. 000032/2019. CAR/SDR/Associação dos Produtores Agropecuários da Cirica. Objeto: Termo de Cessão de uso, o direito de uso e gozo de 01 Tanque Pipa. Prazo: 02 anos contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 17/09/2019.